



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 374/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a fim de que seja realizado, com a máxima urgência, o serviço de reativação, reforma e ampliação da Escola Municipal São José da Providência, localizada no Povoado Lagoinha (Bebedouro), em Imperatriz-MA.

Justificativa

A presente indicação visa atender à grande demanda de crianças e adolescentes da região do Povoado Lagoinha e solucionar os problemas de transporte e acompanhamento escolar enfrentados atualmente. A comunidade localizada na periferia de Imperatriz enfrenta uma crescente demanda por vagas na educação básica, com um número significativo de crianças e adolescentes em situação de ociosidade por falta de acesso adequado a instituições de ensino próximas.

Atualmente, os estudantes da região são obrigados a se deslocar para escolas mais distantes, utilizando o transporte escolar fornecido pelo município. Esta situação tem gerado diversos problemas, incluindo:

- A falta de uma escola local contribui para que estudantes permaneçam ociosos, sem acesso a atividades educacionais e de desenvolvimento social;
- Os ônibus utilizados para o transporte dos estudantes apresentam problemas de manutenção, colocando em risco a segurança e a regularidade do acesso à educação;
- A insuficiência de cuidadores nos ônibus escolares compromete o acompanhamento adequado das crianças, especialmente aquelas com



necessidades especiais.

A reativação, reforma e ampliação da E.M São José da Providência é importante medida que representaria uma solução eficaz para esses problemas, pois a escola local atenderia à demanda da comunidade, eliminando a necessidade de longos deslocamentos; crianças e adolescentes teriam acesso a um ambiente seguro e estimulante para o aprendizado e o desenvolvimento, bem como se tornaria um centro de desenvolvimento social e cultural.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador

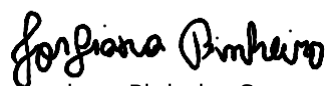
SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito

Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa

Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Rosangela Aparecida Barros Curado

Rosangela Curado - PL

Vereador

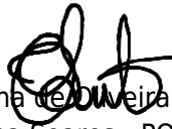


Mesaac Cirqueira Santiago

Mesaac Cirqueira - AVANTE



Vereador



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

